

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 48/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, “a” da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica doado à Escola Salesiana do Trabalho, os seguintes bens móveis:

-1(um) relógio para registro de ponto PAT. Nº 01152.

-1 (uma) máquina gravadora de Stensil, eletrônica, marca “Dismac” PAT. Nº 04415.

-1 (um) relógio para mesa PAT. 04407.

-2 (dois) bancos de espera PAT. Nºs 03905, 03906.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM    de outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO  
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE  
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE  
2º Secretário.

DOE Nº 27.092, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**